



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0012/2026

Processo nº 50012/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÉ INSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **JULIO CESAR FARIA LOPES – CNPJ 53.530.470/0001-23**, sob o valor de **R\$ 12.361,55 (doze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**; a favor da empresa **REFRICLIMA – COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA – CNPJ 22.101.093/0001-83**, sob o valor de **R\$ 35.872,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais)**; por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 09 de fevereiro de 2026.

SILVIO JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.